



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS BARRETOS**

**EDITAL Nº 19, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS**  
**DO CURSO DE EXTENSÃO EaD “FRUTAS E HORTALIÇAS MINIMAMENTE**  
**PROCESSADAS”**

A Diretoria Geral do Câmpus Barretos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de extensão EaD “Frutas e hortaliças minimamente processadas”.

**1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS E PRÉ-REQUISITOS**

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Carga horária total	Pré-requisitos	Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas	
			70%	25% Candidatos Negros	5% Candidatos com Deficiência
<b>Frutas e hortaliças minimamente processadas</b>	40h	Mínimo 16 anos.	42	15	3

1.2 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.3 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.

1.4 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.5 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para o curso, o Câmpus Barretos do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS BARRETOS**

**2. DA INSCRIÇÃO**

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 **As inscrições ocorrerão de 28/09/2020 a 06/10/2020 e serão realizadas on-line por meio do link: <http://wd.brt.ifsp.edu.br/brtfic/inscricoes>**

2.5 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição.

2.6 O requerimento de inscrição/matricula deverá ser preenchido com todos os dados solicitados (sob pena de não matrícula em caso contrário), datado, assinado acompanhado da cópia dos seguintes documentos que ficarão retidos para arquivo, sob pena de não matrícula:

- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
- II. CPF;
- III. Comprovante de endereço recente;
- IV. Autorização dos pais ou responsável legal no caso de o candidato ser menor de idade;
- V. Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s);
- VI. Outros documentos comprobatórios – a depender dos pré-requisitos definidos (por exemplo, certificados).

2.7 São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição. **A indicação de um e-mail de contato no ato da inscrição é imprescindível para o acesso ao curso.**

2.8 Alunos devidamente matriculados nos cursos regulares do IFSP câmpus Barretos, estudantes matriculados nos cursos de extensão em 2019 ou 2020 e servidores do IFSP câmpus Barretos estão dispensados da apresentação dos seguintes documentos: Carteira de identidade ou documento oficial com foto; CPF; Comprovante de endereço recente e Laudo médico.

2.9 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS BARRETOS**

**3. DA SELEÇÃO**

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.5 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

**4. DO RESULTADO**

4.1 A relação dos candidatos contemplados, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo câmpus Barretos do IFSP mediante fixação de lista nos murais e no endereço eletrônico [brt.ifsp.edu.br](http://brt.ifsp.edu.br) no dia **07/10/2020**.

**5. DA MATRÍCULA**

**5.1 O período de matrícula será concomitante ao período de inscrição considerando o preenchimento das vagas e de 20% para a lista de espera.**

5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

5.3 Em hipótese alguma, será permitida a matrícula condicional ou extemporânea. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará a perda do direito à matrícula.

**6. DO INÍCIO DOS CURSOS**

6.1 O início dos cursos está previsto para o dia **13 de outubro de 2020**. Esta data poderá sofrer alteração, se necessário.

**7. DA CERTIFICAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS BARRETOS**

7.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

**8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

8.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Barretos do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão do Câmpus Barretos do IFSP.

**9. DO CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA / PERÍODO</b>
Período para inscrições e matrículas	28/09/2020 a 06/09/2020
Divulgação do resultado final e da lista de espera	07/10/2020
Data prevista para o início dos cursos	13/10/2020

Juliana de Carvalho Pimenta  
Diretora Geral  
Câmpus Barretos  
\*assinado no original